



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 037, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

ALTERA O DECRETO Nº 026 DE MARÇO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o memorando nº 011/COMDEC/2015, do Coordenador de Defesa Civil, que solicita a alteração da ementa do Decreto nº 026/15, bem como o parágrafo único do art. 5º do referido decreto;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a ementa do Decreto nº 026/15 incluído o termo “COBRADE 14110”, que passará a ter a seguinte redação:

“DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM TODA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO AFETADA EM VIRTUDE DO EVENTO ADVERSO DENOMINADO POR ESTIAGEM, COBRADE 14110.”

Art. 2º Fica alterado, ainda, o parágrafo único do artigo 5º do Decreto nº 026/15, que passará a contar com a seguinte redação:

“ Art. 5º (...)

Parágrafo único. O prazo de vigência deste decreto é de 180 dias.”

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 16 de abril de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Martina Alves de Moraes
Secretária de Administração